



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019
Campus de Curitiba II



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

A **Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, Curitiba-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, nomeada pela Portaria nº 084/2021-Reitoria/Unespar, senhora **Noemi Nascimento Ansay**, brasileira, casada, Professora do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade, RG sob nº 4.530.699-2, inscrita no CPF/MF 776.038.509-91, com domicílio no endereço acima, e a empresa **Cha com Nozes Propaganda Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.861.429/0001-61, com endereço na Rua Leonor Augusta Pádua e Castro Mundt, 276, bairro Vila Nogueira, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Maurício Martins Silveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 218.386.778-79, R.G. nº 29.686.537-0 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Dom José Paulo da Câmara, nº 60, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO, ao contrato Nº 022/2019, firmado em 10.10.2019, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, caracterizados como contínuos, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2018, Processos Nº 15.144.339-7 e 16.867.729-4, Ata de Registro de Preços Nº 015/2018 e pelos termos da proposta da Contratada, e as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato original, em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto e por consequência a alteração do valor contratado.

O acréscimo do quantitativo, corresponde ao aumento de 01 (um) posto de Assistente de Produção, 40h, constante na ARP nº 15/2018, processo de licitação 15.144.339-7 e edital do Pregão Eletrônico nº 22/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO E PREÇOS, do contrato original, passando a mesma a ter as seguintes citações:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços:

QTDE	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletricista	40 horas	5.627,31	5.627,31
1	Técnico de Edição	30 horas	5.556,01	5.556,01
1	Técnico de Som para Teatro, Cinema e Audiovisual, Dança e Música.	30 horas	5.502,54	5.502,54
1	Técnico de Som para Teatro, Cinema e Audiovisual, Dança e Música.	40 horas	5.502,54	5.502,54
1	Técnico de Iluminação	30 horas	5.484,71	5.484,71
2	Técnico de Iluminação	40 horas	5.484,71	10.969,42
1	Operador de Câmera e Equipamentos de Movimento	30 horas	5.573,83	5.573,83
2	Assistente de Produção	40 horas	5.449,07	10.898,14
1	Cenotécnico	30 horas	5.538,19	5.538,19
TOTAL MENSAL DO CONTRATO				60.652,69

Diante desse acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de Assistente de Produção, o contrato N° 022/2019 sofrerá um aumento no valor total mensal passando de R\$ **55.203,62** (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ **60.652,69** (**sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos**) a partir da assinatura desse Termo Aditivo, perfazendo um aumento no valor de R\$ 5.449,07 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, celebrado na data de 10.10.2019, não mencionadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

A alteração contida na CLÁUSULA SEGUNDA do presente termo aditivo, tem como início de vigência a data da assinatura desse Termo Aditivo.

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato N° 022/2019.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Redeclenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019
Campus de Curitiba II



Curitiba, 08 de março de 2022.


NOEMI NASCIMENTO ANSAY
UNESPAR-CAMPUS DE CURITIBA II
Diretora Geral


MAURICIO MARTINS SILVEIRA
Cha com Nozes Propaganda Ltda-EPP
Representante Legal

Testemunhas:


1ª) Carmen Silvia Rodrigues Rocchi
CPF: 537.094.549-72


2ª) Marcos Renato Sudul
CPF: 756.284.309-00

\$

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 926790, GMS 299/2022. **OBJETO:** Aquisição de alimentos para alimentação dos animais da Fazenda Escola Bandeirantes. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.900,00. Menor preço por lote. **RECEBIMENTO** até 23/03/2022 às 09:00h, pelo site www.licitacoes.com.br. **DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 23/03/2022 às 10:00h, na íntegra nos sites www.licitacao.uenp.edu.br e www.comprasparana.pr.gov.br. Eduardo Rodrigues

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
147011822

Documento emitido em 11/03/2022 14:09:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11128 | 11/03/2022 | PÁG. 18Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

no frequente no Hospital Universitário do Oeste no total estimado: R\$ 883844,29. **Recebimento** até 11/03/2022 até às 09:00h do dia 23/03/2022. **Recebimento dos lances:** 23/03/2022, 09:00h. Encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Caixa Postal nº. 00701 - CEP 858190110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3321-5397, ou ainda na homepage www.comprasparana.pr.gov.br ou em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de

21834/2022**UEPG****EXTRATO DE CONTRATO – HU-UEPG**• **CONTRATO n.º 178/2022**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Cardiologia (Credenciamento 004/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** BIZELLI E VOLACO LTDA. **Prazo de vigência:** 01/03/2022 a 29/02/2024.

• **CONTRATO n.º 191/2022**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Cancerologia Cirúrgica (Credenciamento 004/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** OPG – ONCOLOGISTAS PONTA GROSSA S/S. **Prazo de vigência:** 01/03/2022 a 29/02/2024.

Ponta Grossa, 10.03.2022.

Eliane de Fátima Rauski
Diretora Administrativa**21778/2022****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – HU-UEPG**• **Contrato n.º 142/2021**

Processo: Credenciamento n.º 001/2021-COVID-19. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Plantonista – COVID-19 e Pronto Atendimento e Tenda – COVID-19. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** CLINICA MÉDICA DYNAMITE LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa **RESOLVE** realizar a Rescisão do **Contrato n.º 142/2021**, por mútuo consentimento.

• **Contrato n.º 443/2021**

Processo: Credenciamento n.º 002/2021. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Cirurgia Pediátrica. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** CLINICA DA CRIANÇA S/S LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa **RESOLVE** realizar a Rescisão do **Contrato n.º 443/2021**, por mútuo consentimento.

Ponta Grossa, 10/03/2022.

Eliane de Fátima Rauski
Diretora Administrativa**21790/2022****UNESPAR****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA -UNESPAR**
Campus de Curitiba II

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 22/2019, edital 022/2018 Pregão Eletrônico – Proc. N.º 16.867.729-4, Ata de Registro de Preços n.º 015/2018

Contratante: UNESPAR-Campus de Curitiba II.**Contratada:** Cha com Nozes Propaganda Ltda - EPP

Objeto: Altera o valor do contrato, em decorrência do acréscimo do quantitativo de 01 (um) posto de trabalho de Assistente de Produção, passando de R\$ 55.203,62 (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 60.652,69 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, a partir da data da assinatura do 5º Termo Aditivo.

Parecer Jurídico: 014-2022 PROJUR LC D2
Curitiba, 08 de março de 2022.

Noemi Nascimento Ansay - Diretora Geral-Portaria 084/2021-Reitoria

21776/2022**UNIOESTE**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso no serviço de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO-UAG: 926097**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022 – Objeto: Renovação de contratos educacionais Microsoft (EES), compreendendo softwares inclusos no pacote para atender as demandas da Unioeste. Valor máximo: R\$ 825.703,40. – **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 8h00 do dia 11/03/2022, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siase> **ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES:** A partir das 08h30min. do dia 23/03/2021 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Caixa Postal nº. 00701 - CEP 858190110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, na homepage www.unioeste.br ou ainda no portal da transparência do Estado do Paraná, disponível no link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/inicio?windowId=fi2>, em conformidade com o Decreto Estadual n.º. 2.452, de 07 de janeiro de 2004 – Cascavel 09 de março de 2022 (Lilian Tellini Solda – Pregoeira).

21268/2022

Termo Aditivo 003/2022 ao Contrato 021/2020-Reitoria – CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE - **CONTRATADA:** TIM S/A. **OBJETO:** prorrogar pelo período de 06 meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo de execução e vigência do contrato. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 08 de março de 2022.

21725/2022

Dispensa de Licitação 25/2022 – Artigo 34, inciso VI – HUOP – Objeto: Cabo com Sensor de Oximetria (monitor/paciente) infantil/neo, tipo Y, COMPATÍVEL com o Oxímetro VS20. **Contratada:** Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli - Me, no valor total de R\$ 1900. **Objeto:** Bomba de alta pressão Procon NSE 111A125F11CA - 250PSI. **Contratada:** Hemotec Eletromedicina Ltda, no valor total de R\$ 2362,00. **Objeto:** Sensor de fluxo proximal ADULTO para ventilador pulmonar INTERMED. **Sensor de fluxo proximal NEONATAL para ventilador pulmonar INTERMED. Sensor de fluxo proximal PEDIÁTRICO para ventilador pulmonar INTERMED. Válvula de exalação INTER 7 Plus para ventilado. Contratada:** Worldmed - Equipamentos Medicos Ltda - Eireli, no valor total de R\$ 5698,70. **Objeto:** Membrana de osmose reversa, modelo UPL21-4021 (compatível com equipamentos RO-1000 Permution e PURA-. **Contratada:** Bm Importacao E Exportacao Ltda, no valor total de R\$ 3601,65. **Objeto:** Lâmpada Germicida UVC-D287T5/14W para Osmose Reversa Portátil, marca Permution, modelo RO1000. **Lâmpada halógena de baixa tensão sem refletor 150W 24V. Contratada:** Top Lampadas Comercial - Eireli, no valor total de R\$ 696,00. **Total da dispensa:** R\$ 14.258,35. Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso IV - Decreto Federal n.º 9412 de 18/06/2018. Lei Estadual 15.608/2007, artigo 34, inciso IV. Cascavel, 10/03/2022. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas HUOP.

21733/2022**Empresas Públicas****APPA****COMUNICADO RELEVANTE N.º 001/2022****LEILÃO N.º 01/2022-APPA- PAR32**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS DA APPA – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela portaria APPA n.º 47, de 16 de fevereiro de 2022, na legislação de regência e considerando o que consta do processo n.º 16.646.574-5, informa que: 1 - A Sessão Pública do Leilão, a ser realizada na B3, situada na Rua XV de novembro, n.º 275, Centro, São Paulo – SP **foi alterada para o dia 30/03/2022 às 15 horas**, sem prejuízo do recebimento de todas as vias dos Volumes relativos: (i) às Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta (Volume 1); e (ii) Proposta pelo Arrendamento (Volume 2) **que está mantido para acontecer no dia 28/03/2022** das 10h às 13h na B3, situada na Rua XV de Novembro, n.º 275, Centro, São Paulo – SP. 2) Foi identificado erro formal no teor da